



EDITAL - PROCESSO SELETIVO CONTRATAÇÃO DE ADVOGADA

A Operação Amazônia Nativa informa, por meio deste edital público, a **abertura de 1 (uma) vaga para contratação imediata de advogada para atuação indigenista**, a fim de se integrar à equipe do Programa de Direitos Indígenas, Política Indigenista e Informação à Sociedade da instituição. **A vaga é exclusiva para mulheres.** As candidatas devem residir na cidade de Manaus/AM ou ter possibilidade para mudança imediata.

Sobre a OPAN

A **Operação Amazônia Nativa (OPAN)** é uma organização não governamental indigenista sediada em Cuiabá-MT que atua em parceria com povos indígenas desde 1969. As metodologias participativas das equipes indigenistas multidisciplinares da OPAN, pautadas pelo convívio nas aldeias, definiram uma marca identitária da instituição que rompeu com práticas autoritárias e inspirou um novo modelo de indigenismo no país. Nesses 52 anos, atua pelo fortalecimento do protagonismo indígena no cenário regional, valorizando sua cultura, seus modos de organização social através da qualificação das práticas de gestão de seus territórios e recursos naturais, com autonomia e de forma sustentável.

Atualmente, a OPAN opera com três enfoques estratégicos: a) Fortalecer processos organizativos internos e a capacidade de articulação e interlocução de povos indígenas de Mato Grosso e do Amazonas; b) Ampliar e qualificar iniciativas de garantia de direitos e de gestão dos povos indígenas sobre suas terras de ocupação tradicional em Mato Grosso e no Amazonas; e c) Fortalecer os direitos indígenas e influenciar positivamente as políticas públicas que afetam os povos e territórios indígenas.

O trabalho da OPAN, além de estar vinculado a temas de grande importância (direitos humanos, mudanças climáticas, preservação ambiental, fortalecimento das organizações indígenas e gestão territorial), é regido pela realização da autonomia social, política e cultural dos povos indígenas e dos povos e comunidades tradicionais do Brasil, e busca a efetivação de direitos





fundamentais nas políticas nacionais, bem como contribuir para reflexões no cenário internacional.

O Programa de Direitos Indígenas, Política Indigenista e Informação à Sociedade da instituição está voltado integralmente à defesa de direitos, contribuindo com o objetivo institucional de “fortalecer os direitos indígenas e influenciar positivamente as políticas públicas que afetam os povos e territórios indígenas”.

Sobre a vaga e o processo seletivo

1 – Da vaga

A vaga destina-se a candidatas com formação acadêmica em Direito e com experiência de pelo menos três anos de atuação em temas socioambientais e indígenas. Inscrição na OAB é obrigatória.

Entre as demandas institucionais, o trabalho atenderá às atividades previstas nos planos de trabalho de projetos executados pela OPAN, redes, organizações e comunidades parceiras.

2 – Das atividades

Promover a defesa de direitos humanos, dos povos indígenas e direitos socioambientais, em atenção aos objetivos da OPAN e à legislação regional, nacional e internacional. Para tanto, estará envolvida em atividades, tais como:

- Propor, organizar e realizar capacitações voltadas às comunidades indígenas e extrativistas em temáticas relacionadas aos direitos humanos e socioambientais, especialmente aos direitos à Consulta e Consentimento Livre, Prévio e Informado, direitos de acesso à informação e justiça e mecanismos de proteção às defensoras e aos defensores de direitos.
- Realizar, articular e participar de atividades de campo, incluindo a coordenação de aspectos logísticos.
- Produzir relatórios técnicos ou jurídicos sobre processos administrativos e judiciais envolvendo direitos humanos, dos povos indígenas e socioambientais nas regiões de atuação da OPAN, especialmente no estado do Amazonas;





- Contribuir com incidências junto aos poderes executivo, legislativo, órgãos de controle e fiscalização, elaborando, executando e acompanhando estratégias jurídicas nos processos judiciais e administrativos de interesse da organização.

- Fazer representação institucional, conforme demandas;
- Elaborar, executar e monitorar projetos, em parceria com as equipes.

3 – Das qualificações necessárias

- Conhecimento da legislação ambiental e indigenista (nacional e internacional), bem como de projetos que ameaçam os direitos humanos;

- Iniciativa na proposição de soluções jurídicas;
- Experiência de atuação em parceria com povos indígenas e comunidades extrativistas;

- Conhecimentos em metodologias de educação popular para o fortalecimento da participação popular e social.

- Capacidade de trabalho em equipe;
- Boa comunicação e expressão textual;
- Facilidade na articulação com movimentos sociais e comunicação interpessoal;

- Sensibilidade para trabalhar num ambiente multicultural e de estabelecer boas relações com interlocutores/as;

- Capacidade de trabalhar sob pressão e com prazos exíguos;
- Disponibilidade para viagens de campo.

4 – Dos critérios de seleção

São critérios desejáveis, valorizados no processo seletivo:

- Graduação em Direito e inscrição na OAB
- Experiência anterior em assessoria jurídica popular, trabalho com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e atuação em rede;

- Conhecimentos e/ou experiência em litigância socioambiental em temas como regularização fundiária em terras indígenas; atividades e empreendimentos com impactos socioambientais; mecanismos internacionais de proteção dos direitos humanos e socioambientais; litigância estratégica; mercado de carbono;





- Pós-graduação e participação em projetos de pesquisa/extensão universitária;
- Segundo idioma, preferencialmente inglês/espanhol;
- Capacidade de propor e coordenar atividades de planejamento e avaliação de trabalhos e conhecimento sobre gestão de projetos.

A OPAN adota políticas de ações afirmativas de gênero e étnico-raciais, e a auto identificação será considerada no processo seletivo.

5 – Das inscrições

As inscrições ficarão abertas até às 23h59m do dia 10 de outubro de 2023 e devem ser realizadas via e-mail, com assunto “Candidatura Indigenista”, aos cuidados da coordenação técnica da OPAN (gustavo@amazonianativa.org.br) e coordenação de projetos do Programa de Direitos Indígenas (renato@amazonianativa.org.br; maite@amazonianativa.org.br).

No ato da inscrição a candidata deverá remeter:

- a) Carta de apresentação propondo-se à vaga ofertada, com pretensão salarial e indicação de pelo menos 2 (duas) pessoas de referência;
- b) Currículo Vitae;
- c) Cópia de carteira de inscrição na OAB, se tiver;
- d) Anexos (não obrigatório): materiais produzidos pela candidata, no máximo 3, que ilustram suas aptidões e experiência.

A inscrição da candidata implicará o conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento ou inconformidade.

6 – Do processo seletivo

O processo seletivo constará das seguintes fases:

- 1ª fase: Comprovação de documentação e requisitos exigidos para ao cargo ofertado;
- 2ª fase: Preenchimento de questionário (opcional, a critério da comissão da seleção); e



3ª fase: Entrevistas pessoais à distância (por meios eletrônicos) com candidatas classificadas nas etapas anteriores.

As entrevistas serão realizadas entre 16 e 20/10/2023.

A divulgação do resultado final ocorrerá a partir do dia 01/11/2023.

As datas estão sujeitas a alteração e, neste caso, a candidata será avisada. As selecionadas em cada etapa serão contactadas por e-mail e/ou telefone.

7 – Da contratação

- A selecionada será contratada em regime de CLT, por período integral;
- A atuação acontecerá de forma híbrida. A pessoa selecionada deverá residir na cidade de Manaus/AM.
- A admissão da candidata ocorrerá por meio de contrato de experiência, previsto em CLT, pelo prazo de 30 dias, renováveis por mais 60 dias, a critério da OPAN. Neste período, a OPAN avaliará, para efeito de conversão para o contrato por prazo indeterminado, o desempenho da candidata;
- O contrato de trabalho será assinado a partir de novembro de 2023.

As demais questões serão analisadas pela Comissão do edital.

Cuiabá, 18 de setembro de 2023

